



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 1º de junho, 103 – Centro, Perdões/MG | CEP: 37260-000

Telefone: (35) 3864-1553, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente contratação a **realização de show musical com o cantor Bruno de Linz**, a ser executado pela empresa **BL Produções e Eventos Ltda.**, durante as festividades comemorativas ao **113º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Perdões/MG**, em data e local definidos pela Administração Municipal.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO

A realização de eventos culturais integra a política pública de promoção da cultura, turismo e lazer no Município de Perdões/MG, fortalecendo a identidade local, promovendo entretenimento gratuito à população e fomentando a economia criativa.

O cantor **Bruno de Linz** é reconhecido por seu apelo junto ao público regional, destacando-se no cenário musical com repertório popular e animado, condizente com a proposta do evento comemorativo. A contratação direta está fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando a representação **exclusiva do artista pela empresa BL Produções e Eventos Ltda.**, conforme documentação comprobatória apresentada no processo administrativo.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de **30 (trinta) dias**, contados a partir de sua assinatura, abrangendo todos os trâmites administrativos, execução do show, emissão de nota fiscal e pagamento, o qual será efetuado em até **10 (dez) dias úteis** após o atesto da fiscalização.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na **realização de apresentação artística ao vivo** com duração estimada de **1h40min**, integrando a programação oficial do aniversário de Perdões/MG. O repertório será definido pela produção do artista, alinhado à proposta do evento.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Compete à **CONTRATANTE (Prefeitura Municipal de Perdões/MG)** disponibilizar a infraestrutura e logística necessárias à realização do show, **em conformidade com o rider técnico** fornecido pela produção do artista, incluindo:

- **Palco** de porte compatível com o evento;
- **Sistema de som profissional** adequado à apresentação ao vivo;
- **Iluminação cênica** conforme especificações técnicas;
- **Painel de LED de alta resolução**;
- **Sistema de pirotecnia**, se exigido no rider;
- **Dois camarins** equipados e abastecidos;
- **Geradores de energia** compatíveis com a demanda do espetáculo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 1º de junho, 103 – Centro, Perdões/MG | CEP: 37260-000

Telefone: (35) 3864-1553, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br



- **Segurança privada**, em número suficiente para proteção do artista, equipe técnica, público e estrutura;
- **Hospedagem para 12 pessoas**, conforme room list apresentada pela produção;
- **Alimentação (almoço e jantar)** para a equipe técnica e produção;
- **Transporte local (van)** para deslocamento da equipe;
- **Pagamento da taxa do ECAD**, referente aos direitos autorais da apresentação.

Todos os equipamentos, serviços e estruturas deverão estar disponíveis com **antecedência mínima** necessária à montagem, testes técnicos e passagem de som, conforme orientação da produção do artista.

6. DO MODELO E DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá por meio de **show musical ao vivo**, com organização técnica e logística articulada pela produção da artista em conjunto com a CONTRATANTE. A metodologia contempla montagem, realização da apresentação e desmontagem, com fiscalização em todas as fases.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (FISCALIZAÇÃO)

A **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico** será responsável pela **gestão e fiscalização contratual**, por meio de servidor designado, que acompanhará a execução, emitirá os atestos e validará o pagamento.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **parcela única**, após a realização do show, mediante apresentação da **nota fiscal e atestação pela fiscalização**, observando-se os prazos legais e a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração.

9. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

A empresa **BL Produções e Eventos Ltda.** foi selecionada mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da **exclusividade na representação do cantor Bruno de Linz**, conforme comprovado por documentação apresentada no processo.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação será custeada com **dotação orçamentária própria**, consignada na Lei Orçamentária Anual de 2025, vinculada à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico**.

11. DA HABILITAÇÃO

A contratada deverá apresentar, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira exigida para contratações por inexigibilidade.

12. DA PUBLICAÇÃO

O extrato do contrato será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no site oficial da Prefeitura Municipal de Perdões/MG, conforme arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça 1º de junho, 103 – Centro, Perdões/MG | CEP: 37260-000

Telefone: (35) 3864-1553, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br



13. DO FORO

Fica eleito o foro da **Comarca de Perdões/MG** para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do contrato, não resolvidas pela via administrativa, nos termos do art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO